

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 14 315-L/2007

Faz saber que, por proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 18 de Junho de 2007, a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada em 25 de Junho de 2007, aprovou a alteração do quadro privativo do município que, em conformidade com o preceituado no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, alterado pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 198/91, de 29 de Maio, ora se publica:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalões								Observações
			P	V	T	1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal técnico superior	Técnico superior	Assessor principal				710	770	830	900					Dotação global. Carreira vertical
		Assessor				610	660	690	730					
		Principal				510	560	590	650					
		De 1.ª classe				460	475	500	535					
		De 2.ª classe		3	3	400	415	435	455					
		Estagiário				321								
	Técnico superior de arquitectura	Assessor principal				710	770	830	900					Dotação global. Carreira vertical.
		Assessor				610	660	690	730					
		Principal				510	560	590	650					
		De 1.ª classe				460	475	500	535					
		De 2.ª classe		1	1	400	415	435	455					
		Estagiário				321								
	Técnico superior de relações internacionais.	Assessor principal				710	770	830	900					Dotação global. Carreira vertical.
		Assessor				610	660	690	730					
		Principal				510	560	590	650					
		De 1.ª classe				460	475	500	535					
		De 2.ª classe		1	1	400	415	435	455					
		Estagiário				321								
Pessoal técnico-profissional	Técnico profissional de topografia ...	Especialista principal				316	326	337	345	360				Dotação global. Carreira vertical.
		Especialista				269	280	295	316	337				
		Principal				238	249	259	274	295				
		De 1.ª classe		1	1	222	228	238	254	269				
		De 2.ª classe				199	209	218	228	249				
Pessoal operário	Operário altamente qualificado	Mecânico principal				233	244	254	269	285				Dotação global. Carreira vertical
		Mecânico	2	1	3	189	199	209	222	244				
	Operário qualificado	Trolha principal				204	214	222	238	254				Carreira vertical
		Trolha	6	3	9	142	151	160	170	184	199	214	233	
	Operário semiqualeficado	Cantoneiro de vias municipais	8	7	15	137	146	155	165	181	194	214	228	Carreira horizontal
Pessoal auxiliar	Condutor de máq. pes. veíc. especiais	—	6	2	8	155	165	181	194	209	222	238	259	Carreira horizontal
	Auxiliar de serviços gerais	—	3		3	128	137	146	155	170	184	199	214	Carreira horizontal